

# Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo  
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 506, 2025

Data:	Hora:
Ofício nº:	
Aprovado na <u>29ª</u> S.O.	
realizada em <u>04/11/2025</u>	
<input checked="" type="checkbox"/> atendo	
<u>Antonio Carlos Luciano</u>	
Presidente	

**Assunto:** Inclusão e acompanhamento dos alunos surdos e com deficiência auditiva nas escolas municipais de Bertiooga

Ref: \_\_\_\_/2025

Bertiooga, 04 de novembro de 2025.

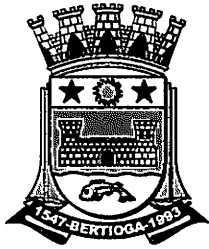
Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Pares

**ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO**, vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bertiooga, bem como às Secretarias de Educação e de Saúde, solicitando especial atenção à inclusão e ao acompanhamento dos alunos surdos e com deficiência auditiva nas escolas da rede municipal de ensino.

Muitos pais e profissionais da educação me procuraram manifestando preocupação com a necessidade de aprimorar as ações voltadas à inclusão desses estudantes, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento escolar e social.



# Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo  
Estância Balneária

Cabe ressaltar a importância do cumprimento da Lei Federal nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e estabelece a obrigatoriedade de o sistema educacional assegurar o acesso, a inclusão e o tratamento adequado aos estudantes surdos ou com deficiência auditiva.

Diante disso, solicito que o Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, realize avaliações auditivas anuais em todos os alunos da rede municipal, desde o berçário até o 5º ano do ensino fundamental, garantindo que as crianças que apresentem qualquer tipo de deficiência auditiva recebam o atendimento e acolhimento necessários, com acompanhamento multidisciplinar, agentes de apoio escolar e intérprete de Libras.

Tal medida é fundamental para promover a inclusão e garantir que todas as crianças tenham igualdade de oportunidades no ambiente escolar, fortalecendo o compromisso do município com a educação inclusiva e de qualidade.

Observada as formalidades legais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

*Antonio Silva Neto*  
Vereador

*Elisângela S. Pedrosa*  
Elisângela da Silva Pedrosa  
Vereadora

*Antonio Carlos Ticianelli*  
Presidente

*Eduardo Pereira de Abreu*  
1º Secretário

*Salmir Gomes da Silva*  
Vereador

*Renata da Silva Barreiro*  
Vereadora

*Edson Goulart Cerqueira Leite*  
Vice Presidente